### DECRETO N. 18.960, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Altera dispositivos do Decreto n. 18.709, de 20 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme preceitua o artigo 12, da Lei Complementar n. 732, de 3 de outubro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1° do Decreto n. 18.709, de 20 de março de 2014, que “Nomeia membros do Conselho de Representantes do Instituto Abaitará e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°. .............................................................................................................................................

I - .......................................................................................................................................................

a) ESTER CELOÍ DA ROSA CALIANI, portadora da Carteira de Identidade n. 499501 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 286.579.502, como Titular, e ADOLFO CÉSAR BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n. 427998 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 355.697.002-34, como Suplente;

b) HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n. 769960 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 056.552.718-56, como Titular, e ROSINÉIA LANDIM DE MIRA LEITE, portadora da Carteira de Identidade n. 689052 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 719.629.642-72, como Suplente;

c) ADRIANA JARDIM DE CASTRO BORGES, portadora da Carteira de Identidade n. 544522 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 597.214.802-15, como Titular, e MARIA JANETE GONZAGA DE SOUZA MONTEIRO, portadora da Carteira de Identidade n. 399754 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 272.262.392-72, como Suplente;

II - ......................................................................................................................................................

a) FRANCISCO PEDRO VIEIRA, portador da Carteira de Identidade n. 783893 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n. 081.898.463-53, como Titular, e MARCELO SANTOS LOPES, portador da Carteira de Identidade n. 803068 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 911.779.282-72, como Suplente;

b) IVANI TERESINHA KUHN GONÇALVES, portadora da Carteira de Identidade n. 38719114 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 229.129.832-15, como Titular, e MARILAINE MARQUES SOLEY, portadora da Carteira de Identidade n. 845214 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 661.704.152-20, como Suplente;

c) FLÁVIA IROMI TAKARASHI, portadora da Carteira de Identidade n. 119055 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 985.574.382-49, como Titular, e ADEMIR BRASIL CRIVELLI, portador da Carteira de Identidade n. 072755 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 078.792.102-53, como Suplente;

III - .....................................................................................................................................................

a) ADILSON JULIO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade n. 78704 SSP/RR, inscrito no CPF sob o n. 297.915.882-87, como Titular, e TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO, portadora da Carteira de Identidade n. 932000 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 911.779.282-72, como Suplente;

b) GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, portador da Carteira de Identidade n. 294206 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 286.019.202-68, como Titular, ALINE MIKOS, portadora da Carteira de Identidade n. 000821169 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 909.448.522-20, como Suplente;

c) ANA LOPES BASTOS, portadora da Carteira de Identidade n. 108900 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 085.031.252-34, como Titular, e GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade n. 618278 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 698.084.652-34, como Suplente.”

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador